



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº. 125/21

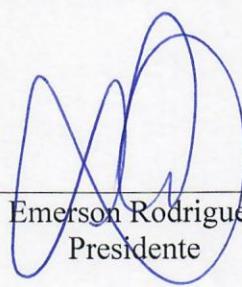
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 125/2021, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 125/21, dispõe sobre a autorização para instalação de bebedouros e comedouros públicos, destinados aos animais que vivem nas ruas do Município de Ilha Comprida, e teve sua regular tramitação com a apresentação de Substitutivo de autoria do próprio autor da matéria, que será apreciado por esta Comissão, antes da proposta original;
- 2- o substitutivo apresentado aprimora a redação da proposta original, com o acréscimo do Anexo I, que detalha as características principais a serem observadas para a instalação dos comedouros/bebedouros públicos.
- 3- esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade da proposta;
- 4- é o parecer , que seja o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 125/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua aprovação o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município, sendo que, em caso de aprovação, fica prejudicado o Projeto original, na forma do parágrafo 4º do artigo 162 do Regimento interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2021.

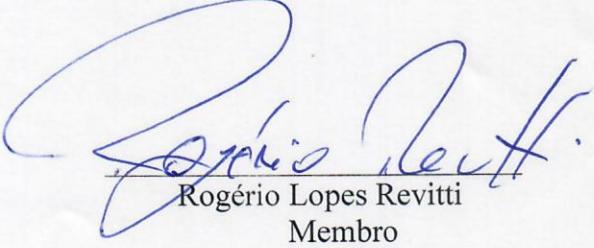
### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues  
Presidente



Milton Cesar Pires  
Relator



Rogério Lopes Revitti  
Membro